DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO CLARO

SEXTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2026 | ANO XXI | EDIÇÃO Nº 1921









PREFEITURA DE RIO CLARO
AMOR PELA CIDADE

SUMÁRIO

Sexta-feira, 13 de março de 2026
Ano XXI | Edição nº 1921

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Decretos 5
Portarias 8
Secretaria Municipal de Administração 15
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Convocação 15
Outros Atos 20
Secretaria Municipal de Compras 21
Licitações e Contratos 21
Ratificação 21
Extrato 21
Dispensas 22
Homologação / Adjudicação 22
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 24
Atos Administrativos 24
Outros atos administrativos 24
Secretaria Municipal de Economia e Finanças 28
Atos Administrativos 28
Editais de notificação 28
Comunicados 31
Secretaria Municipal de Educação 32
Outros Atos 32
Fundação Municipal de Saúde 37
Licitações e Contratos 37
Homologação / Adjudicação 37
Errata 37
Dispensas - Aviso de Abertura 37
Conselhos Municipais 38
Conselho Municipal de Saúde 38
Poder Legislativo 39
Licitações e Contratos 39
Dispensas - Aviso de Abertura 39

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 6.0 34 de 10 de março de 2026

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Francisca Manoela Tiemi Matsushita da Fonseca Nevoeiro).

(Institui penalidade pecuniária para atos de pichação em bens públicos e privados no âmbito do Município, e dá outras providências).

Eu, GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica estabelecida multa no valor de 100 (cem) UFMRC para qualquer pessoa que for flagrada realizando atos de pichação em muros, paredes, monumentos, placas, viadutos, mobiliário urbano e demais bens públicos ou privados localizados no território do Município.

Artigo 2º - Em caso de reincidência e em prazo 12 (doze) meses após a primeira autuação, a multa será aplicada em dobro.

Artigo 3º - O valor arrecadado com as multas será destinado ao custeio de ações de limpeza urbana e preservação do patrimônio público.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no couber, mediante a expedição de Decreto.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

L E I Nº 6.0 35 de 10 de março de 2026

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Francisca Manoela Tiemi Matsushita da Fonseca Nevoeiro).

(Institui o Programa Jovem Pensador no Município de Rio Claro e dá outras providências).

Eu, GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Rio Claro o Programa Jovem Pensador, com o objetivo de incentivar adolescentes entre 13 e 18 anos a propor ideias inéditas, criativas e inovadoras relacionadas à realidade do Município de Rio Claro, bem como estimular a compreensão dos assuntos políticos abrangendo os seguintes temas:

I - Indústrias locais e desenvolvimento econômico;

II - Comércio e serviços;

III - Poder Público e políticas públicas;

IV - Comunicação e imprensa;

V - Segurança Pública e Justiça;

VI - Educação, saúde, cultura e meio ambiente;

VII - Mobilidade urbana, acessibilidade e infraestrutura;

VIII - Percepção de ações políticas dos governos municipal, estadual e federal, abrangendo o Executivo, o Legislativo e o Judiciário,

IX - Outros temas de interesse público municipal.

Artigo 2º - O Programa será voltado a alunos matriculados em instituições públicas e privadas de ensino fundamental II e médio do Município.

Artigo 3º - Os participantes poderão inscrever propostas nas seguintes formas:

I - Trabalhos escritos (artigos, redações, propostas legislativas);

II - Protótipos (maquetes, modelos físicos ou digitais);

III - Apresentações audiovisuais (vídeos, podcasts, animações),

IV - Outras formas criativas previamente aprovadas pela comissão organizadora.

Artigo 4º - As propostas serão avaliadas anualmente por uma comissão multidisciplinar composta por representantes:

I - Da Secretaria Municipal da Educação;

II - Da Câmara Municipal de Rio Claro;

III - De universidades e institutos técnicos locais;

IV - De organizações da sociedade civil,

V - Do setor produtivo e da imprensa local.

Artigo 5º - Os trabalhos mais relevantes receberão:

I - Certificados de reconhecimento e recomendação para futuro emprego;

II - Premiações simbólicas oferecidas por empresas (livros, equipamentos educacionais, visitas técnicas);

III - Apoio de indústrias para desenvolver protótipos em parceria com instituições locais,

IV - Divulgação nos canais oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Artigo 6º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com instituições públicas e privadas para a implementação do programa.

Artigo 7º - O presente programa não deverá trazer despesas ao Município.

Artigo 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

L E I Nº 6.0 36 de 10 de março de 2026

(Projeto de Lei de autoria do Vereador José Júlio Lopes de Abreu)

(Institui no âmbito do Município de Rio Claro, o dia 11 de março, como o "Dia Municipal da Acessibilidade Digital", e o insere no Calendário Oficial de Eventos do Município).

Eu, GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei me confere, faço saber que a Câmara Municipal de Rio Claro aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Rio Claro o "Dia Municipal da Acessibilidade Digital", a ser comemorado anualmente no dia 11 de março.

Artigo 2º - O Dia Municipal da Acessibilidade Digital tem como objetivos:

Conscientização da população sobre a importância da acessibilidade digital para pessoas com deficiência ou limitações temporárias.

Promoção da inclusão digital, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário às tecnologias e informações online.

Incentivo às boas práticas de acessibilidade em sites, aplicativos e serviços públicos e privados.

Fomento à capacitação profissional de desenvolvedores, designers e gestores públicos para aplicarem normas de acessibilidade digital.

Redução das barreiras digitais, combatendo a exclusão de grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência visual, auditiva, motora ou cognitiva.

Valorização da cidadania digital, reforçando o direito de todos ao acesso pleno à informação e aos serviços eletrônicos.

Estimular a adoção de tecnologias

assistivas

, tanto no setor público quanto no privado.

Fortalecimento de políticas públicas voltadas à acessibilidade digital no Município.

Artigo 3º - As comemorações alusivas ao Dia Municipal da Acessibilidade Digital poderão contar com o apoio do Poder Público Municipal, por meio de suas secretarias, autarquias e fundações, em especial aquelas vinculadas às áreas de Educação, Saúde, Tecnologia da Informação, Cultura, Comunicação, bem como com a colaboração de instituições de ensino, entidades da sociedade civil e do setor privado.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração departamento de expediente / jb

Decretos

D E C R E T O Nº 13.7 75 de 03 de março d e 2026

(Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Política Cultural)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Lei Municipal nº 4.409, de 29 de outubro de 2012, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural - CONCULT,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros da Sociedade Civil e indicados do Poder Público, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CONCULT, conforme relação a seguir:

Representantes da Sociedade Civil:

SEGMENTO MÚSICA:

TÍTULAR: CAROLINA BERTOLINI VALENTE

SUPLENTE: VAGO

SEGMENTO: ARTES VISUAIS:

TÍTULAR: PAULO MATEUS ROCHA

SUPLENTE: VAGO

SEGMENTO – DANÇA:
TÍTULAR: KÁTIA CAROLINA CORRÊA
SUPLENTE: KEITY CRISTINA CORRÊA
SEGMENTO – HIP-HOP:
TÍTULAR: MARCELO GEORGE MUNGAI CHACUR
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO AUDIOVISUAL:
TÍTULAR: JOÃO BAPTISTA PIMENTAL NETO
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – TEATRO CIRCO:
TÍTULAR: EMILLY CAVALCANTI
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – CULTURA LGBTQIAPN+:
TÍTULAR: MARIA TERESA DE ARRUDA CAMPOS
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – CULTURA DIGITAL E COMUNICAÇÃO POPULAR:
TÍTULAR: VIVIAN GUILHERME MARQUES
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – ARTESANATO:
TÍTULAR: VERÔNICA DUARTE
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS:
TÍTULAR: GABRIELA DANTAS
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – LITERATURA:
TÍTULAR: NILCE FRANCO BUENO
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – PATRIMÔNIO HISTÓRICO MATERIAL E IMATERIAL:
TÍULAR: DONIZETTI APARECIDO PINTO
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – CULTURA DA TERCEIRA IDADE:
TIÍULAR: MARLI APARECIDA RODRIGUES
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – CULTURA NEGRA:
TÍTULAR: DAVID RIBEIRO NUNES SARATÉ
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – CULTURA DA JUVENTUDE:
TÍTULAR: LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
SUPLENTE: VAGO
SEGMENTO – USUÁRIOS DA CULTURA:
TÍTULAR: RACHEL LOPES QUEIROZ CHACUR
SUPLENTE: VAGO
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:
02(dois) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA;
TÍTULAR: RITA HELENA MAC KNIGHT MANÇO
SUPLENTE: LEANDRO RODRIGUES RIGO
TÍTULAR: TAYNA HIAN AREZU MARCHIORI PRADO

SUPLENTE: KAIQUE BRAGA SECCO
02(dois) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE TURISMO;
TÍTULAR: RENE UBIRAJARA NEUBAUER
SUPLENTE: ERICK ZURITA
TÍTULAR: MIZAEL BARROSO ALMEIDA
SUPLENTE: LUIZ FERNANDO DENARDI STANCATI SILVA
01(um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO;
TÍTULAR: CÁSSIO HENRIQUE DECONTI RAGONHA
SUPLENTE: ANTÔNIO FERNANDO DAVID REGINATO
01(um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS;
TÍTULAR: PABLO HENRIQUE SOTELO DA FONSECA
SUPLENTE: MARCELA APARECIDA FRANÇA PENTEADO
02(dois) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
TÍTULAR: RENATA CORTE
SUPLENTE: EDISON NORBERTO DE ANDRADE
TÍTULAR: CECILIA TERESINHA MIRANDA TAMIÃO
SUPLENTE: ANDERSON DE LIMA
01(um)REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL;
TÍTULAR: VICTOR D'ELIA
SUPLENTE: MARA REGINA DIAS
02(dois) REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
TÍTULAR: REGINA NOEMIA GEROMEL COROCHEL
SUPLENTE: NAIRA KARINE BOTTON MODELLI
TÍTULAR: KEMILY ALVES ARGENTO
SUPLENTE: ALINE PRISCILA PEREIRA
01(um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;
TÍTULAR: GERALDO LUIZ MORAES
SUPLENTE: AGUINALDO BARBOSA DOS SANTOS
01(um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;
TÍTULAR: VALDEMAR ADRIANO MARTINS
SUPLENTE: ANTÔNIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
01(um) REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. TÍTULAR: MURYLLO MÜLLER CESAR
SUPLENTE: JULIANA TAUIL L. M. PACHECO
01(um) REPRESENTANTE DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL:
TÍTULAR: MONICA CRISTINA BRUNINI FRANDI FERREIRA
SUPLENTE: CAROLINA HIRAI SUZUKI

Artigo 2º - Os trabalhos dos membros do CONCULT - Conselho Municipal de Política Cultural, não serão remunerados, mas considerados de relevante prestação de serviços à comunidade.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Claro, 03 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça

Publicado na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração

Departamento de expediente /jb

PUBLICADO NOVAMENTE POR ERRO DE DIGITAÇÃO

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 21.816 de 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 17 de março de 2026, a Senhora MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.817 de 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 14 de março de 2026, o Senhor ALDO BENEDITO CAPERUCCI, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto ao Gabinete da Vice-Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.818 de 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 16 de março de 2026, a Senhora MARCELA PIRES DE OLIVEIRA GOMES, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto ao Gabinete da Vice-Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.819 de 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR em 14 de março de 2026, a Senhora LAZARA CLAUDINA BATISTA, do cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto ao Gabinete da Vice-Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.820 de 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 16 de março de 2026, o Senhor PAULO ROBERTO DA SILVA FLORES, para o cargo em comissão de Assessor de Departamento, junto ao Gabinete da Vice-Prefeita.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.821 de 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

R E S O L V E :

Artigo 1º - EXONERAR a pedido em 16 de março de 2026, o Senhor YVES RAPHAEL CARBINATTI RIBEIRO, do cargo em comissão de Secretário, junto a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.822 de 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando as atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER um período parcial de 05 dias de férias, ao DR. JOSÉ RENATO MARTINS, Secretário Municipal de Justiça, a partir do dia 16 até o dia 20 de março de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.823
de 13 de março de 2026

(Nomeia uma Comissão Técnica Especial para acompanhar os trâmites referentes à contratação de empresa especializada para implantação e disponibilização de sistema de gestão do Cadastro Técnico Municipal, incluindo serviços de atualização da base de dados, integração com sistemas, treinamento e suporte técnico)

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito Municipal de Rio Claro, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de compor uma Comissão Técnica Especial para acompanhar os trâmites referentes à contratação de empresa especializada para implantação e disponibilização de sistema de gestão do Cadastro Técnico Municipal, incluindo serviços de atualização da base de dados, integração com sistemas,

treinamento e suporte técnico, para atender às necessidades do Município de Rio Claro,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada uma Comissão Técnica Especial para acompanhar os trâmites referentes aos procedimentos licitatórios que visam a contratação de empresa especializada para implantação e disponibilização de sistema de gestão do Cadastro Técnico Municipal, incluindo serviços de atualização da base de dados, integração com sistemas, treinamento e suporte técnico, composta pelos seguintes servidores:

Pedro Henrique Costa - Supervisor do Departamento de Obras Particulares

Lucy Pinheiro Bittencourt - Líder de Divisão

Lívia Roberta Ferreira Bueno - Líder de Divisão

Priscila dos Santos Cardoso - Líder de Divisão - Suplente

Art. 2º - Para fins de análise e julgamento das propostas, a Comissão Técnica Especial deverá utilizar como referência e apoio técnico o Termo de Referência do respectivo edital do processo licitatório.

Art. 3º - Os trabalhos da Comissão Técnica Especial não serão remunerados, mas considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 13 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.809 de 02 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 268 /2026 - SMDS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993, que define a Assistência Social enquanto Política Pública a ser realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações dadas pela Lei 13204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco, mediante a execução de serviços ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.780 de 13 de março de 2020, instrumento jurídico que regulamentou a Lei Federal 13019/2014;

CONSIDERANDO a nomeação dos Gestores das parcerias pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social conforme Portaria nº 19.227 de 27 de março de 2023 publicada em 05 de abril de 2023, posteriormente republicada em 02 de fevereiro de 2024 através da Portaria nº 19.800 de 29 de janeiro de 2024, posteriormente republicada em 05 de junho de 2024 através da Portaria nº 20.077 de 29 de maio de 2024, republicada em 29 de setembro de 2025

através da Portaria nº 21.552 de 22 de setembro de 2025 e republicada em 26 de novembro de 2025 através da Portaria nº 21.671 de 24 de novembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 21.671, de 24 de novembro de 2025, publicada em 26 de novembro de 2025, que nomeou os Gestores das parcerias do Terceiro Setor, firmadas pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - O Quadro de Gestores das parcerias firmadas com o Terceiro Setor, com a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, passa a ter a seguinte composição:

QUADRO DE GESTORES DAS PARCERIAS FIRMADAS COM O TERCEIRO SETOR	
GESTOR DA PARCERIA	PROTEÇÃO
Larissa Bergamo Zanardo	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Naiara Bull	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Cícera Daiane Sales Borges	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Marineide Alves Rodrigues de Melo	SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 02 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.811 de 06 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 0266/2026 - SMDS

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993, que define a Assistência Social enquanto Política Pública a ser realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações dadas pela Lei 13204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e reciproco, mediante a execução de serviços ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em

termos de fomento ou em acordos de cooperação, define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.780 de 13 de março de 2020, instrumento jurídico que regulamentou a Lei Federal 13019/2014;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos conforme Portaria nº 19.355 de 29 de maio de 2023, publicada em 02 de junho de 2023 e posteriormente republicada em 07 de fevereiro de 2024, através da Portaria nº 19.799 de 29 de janeiro de 2024, posteriormente republicada em 05 de junho de 2024 através da Portaria nº 20.076 de 29 de maio de 2024, posteriormente republicada em 23 de maio de 2025 através da Portaria nº 20.802 de 13 de maio de 2025 e posteriormente republicada em 26 de novembro de 2025 através da Portaria nº 21.672 de 24 de novembro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 21.672 de 24 de novembro de 2025 publicada em 26 de novembro de 2025, que nomeou a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Chamamentos Públicos da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Ana Claudia Moreira da Costa Silva
II – Alvaro Henrique Bonfim
III – Adriana Aparecida Noviscki
IV – Andrey Luiz Sepulveda
V – Bruna Elaine Araujo da Silva
VI – Daniela Nascimento de Oliveira Barbeta
VII – Catia Regina Sopran
VIII – Erika Talita Alves Cardoso de Goes
IX – Izabel da Silva Melo Ansanello
X – Jucelia de Andrade Santos
XI – Juliana das Graças Magalhães Pereira
XII – Lea de Macedo Ramos
XIII – Maciel dos Santos Leite
XIV – Michele Regina Queiroz de Moraes
XV – Miqueias Gustavo Poiatti
XVI – Leticia Muller Figueiredo
XVII – Felipe de Oliveira de Morais
XVIII – Ivan Soares Serafim de Almeida”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 06 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO
Prefeito Municipal
JOSÉ RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Justiça
Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.
LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário Municipal da Administração
departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.812

de 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 0154 de 08 de dezembro de 2021, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E :

Artigo 1º - NOMEAR a partir de 01 de abril de 2026, a Senhora FERNANDA LEONHARDT DE CAMPOS SCHNEIDER, para o cargo em comissão de Supervisor de Departamento, junto ao Departamento de Relações Institucionais, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.813 de 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 86 da Lei Complementar nº 017, de 16 de fevereiro de 2007,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER um período de 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 02 de março de 2026, a servidora BRUNA REGINA BRAGA MIRANDA, Agente de Serviços de Alimentação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.814 de 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 09 de março de 2026, a Senhora AMANDA RODELLA VIEIRA DE SOUSA, Agente de Serviços Gerais, lotada no Fundo Social de Solidariedade.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

P O R T A R I A Nº 21.815 de 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO, Prefeito do Município de Rio Claro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, a partir de 17 de março de 2026, a Senhora GILVANIA GUALDIERI NEVES, Técnico em Nutrição, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Rio Claro, 10 de março de 2026

GUSTAVO RAMOS PERISSINOTTO

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Justiça

Publicada na Prefeitura Municipal de Rio Claro, na mesma data supra.

LUIZ ROGERIO MARCHETI

Secretário Municipal da Administração

departamento de expediente / jb

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2023

32ª CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) CLASSIFICADO(S) NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2023, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO EDITAL DE ABERTURA PARA FINS DO PREENCHIMENTO DE CARGO PÚBLICO.

O MUNICÍPIO DE RIO CLARO-SP, entidade federada e pessoa jurídica de direito público interno, titular do CNPJ 45.774.064/0001-88, com sua sede administrativa no Paço Municipal à Rua 3 nº 945 - Centro, nesta cidade, nos termos da Lei Complementar 017 de 16 de fevereiro de 2007 e suas alterações, e também as Leis Complementares 089 e 090 de 22 de dezembro de 2014 e suas alterações, através da Comissão Especial Organizadora instituída pela Portaria nº 19.421 de 29/06/2023, **CONVOCA** O (s) CANDIDATO (s) CLASSIFICADO (s)abaixo relacionado (s) pela ordem classificatória final, a **comparecer no AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** localizado à Rua 06 nº 3.265 - Santana - Rio Claro -SP, **no dia e horário mencionado abaixo**, munido (s) dos documentos obrigatórios à aprovação,nos termos dos itens 16.5 e 16.6 do Edital, para preenchimento do cargo

público conforme seguem:

OS CANDIDATOS CONVOCADOS ATENDERÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLASSIFICAÇÃO	NOME

EDUCADOR SOCIAL_26/03/2026_ 8H00

38º	Thainara Aparecida de Oliveira
39º	Marcilea Elaine de Carvalho
41º	Carolina Cristina Medore Postal
43º	Edileusa Morais Tineu Dias
44º	Alexandre Pedreschi Aluisi
45º	Rosani Rodrigues Romão
46º	Emanuelle de Araujo Rego
47º	Alessandra da Silva Tarelho Pessim
48º	Felipe Andrade Teixeira
49º	Gizeli Guarnieri da Silva
50º	Monica Elizabete trancoso
51º	Vagner Roberto Vertu Junior
53º	Pedro Augusto Rodrigues
54º	Antonio Carlos Cruz
55º	Ana Clelia Leite de Souza
56º	Ana Luiza de Barros Ferreira
57º	Camila de Oliveira Torres Nel Britisqui
58º	Victor Prando de Faria
59º	Rosangela Maria Teixeira do Amaral
60º	Renata Magre Bueno
61º	Raphael Henrique Franco Bueno
62º	Matheus Gualberto de mello teixeira
63º	Gabriela Caroline Antônio

EDUCADOR SOCIAL_26/03/2026_ 10H00

64º	Elian Carlos Braga
65º	Beatriz Lunardelli Vecchia
66º	Gabriela Jorge Calore
67º	Kleynielle de Franca da Silva
68º	Camila dos Santos
69º	Brenda Cystini Freire de Lima
70º	Juliana Alves da Silva

71º	Aline Martins Pereira
72º	Tayssa Mireli de Oliveira
73º	Thamiris Paes Rodrigues dos Santos
74º	Clarice Lagares Granado
75º	Carina Beraldo Barata
76º	Layssa de Sousa Silva
77º	Débora dos Santos Ferreira
78º	Sabrina muller Lautenschleguer de Freitas
79º	Diego Mochiuti Arouca
82º	**Sara Chirino de Almeida Carraro**
97º	**Talita Henrique de Oliveira**
102º	**Fabiana Alves da silva**
118º	**Flavia Roberta Marques Cardoso**
125º	**Thalyene Duarte Emygdio**
145º	**Marina da Paixão Romualdo**
151º	**Gabrielli Gomes da Silva**

Em conformidade com o previsto no item 6.1 do Edital do Concurso Público 01/2023, ficam convocados. (82º, 97º, 102º, 118º, 125º, 145º e 151º).

PSICOLOGO_27/03/2026_ 08H00

58º	Allan Beck Furlan
59º	Rafael Oliveira Schmidt Alcoba
60º	Ana Júlia Gomes Vidal
61º	Bruna Rayane Lopes Sampaio
62º	Nayara Pereira Silva
63º	Jully Izabelly de Souza
64º	Joao Henrique Motta
65º	Gabrielly dos Santos Mazini
66º	Talissa Caroline Costa
67º	Ana Luisa dos Santos Garcia
68º	Paulo Matheus Perinotto
197º	**Marcio Antonio Jacinto**
206º	**Karen Cristina Gomes Rito**

Em conformidade com o previsto no item 6.1 do Edital do Concurso Público 01/2023, ficam convocados. (197º e 206º).

ASSISTENTE SOCIAL_27/03/2026_10H00

34º	Barbara Gomes de Lima Santin

35º	Rosani Rodrigues Romão
37º	Glamis Reicher
38º	Bruna Stein Torezin
39º	Rosenilda Moreira Mendes
41º	Jessica Calis
42º	Leda Rufato Réche
82º	**Karina de Cássia Prada**
128º	**Ariana Lima Camilo Ribeiro**
149º	**Selma Rodrigues da Silva**

Em conformidade com o previsto nos itens 5.1.1 e 6.1 do Edital do Concurso Público 01/2023, ficam convocados. (82º, 128º e 149º).

ASSISTENTE DE GESTÃO MUNICIPAL_27/03/2026_10H00

100º	Ana Paula Modesto
101º	Erika Daiane Martins Fossalusa
102º	Silvia Regina de Carvalho Guedes

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS NA CONVOCAÇÃO:

Original:

· 2 Fotos 3x4 (**recente**)

· Certidão de quitação das obrigações eleitorais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (LINK:https://**www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral**);

· Certidão Criminal da Justiça Estadual (LINK: **https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro**.do - No ícone "MODELO" selecionar a opção "CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES CRIMINAIS");

· Certidão Criminal da Justiça Federal (LINK: **https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar** - No campo "Solicitar Certidão" selecionar a opção "Certidão Criminal", na sequência, no campo "Abrangência da Certidão" selecionar a opção Tribunal Regional Federal da 3º Região);

· Certidão Criminal da Justiça Militar Estadual (LINK: **https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx);**

· Certidão Criminal da Justiça Militar Federal (LINK:**https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa);**

· Atestado de Antecedentes Criminais Estadual (LINK: *https://www.poupatempo.sp.gov.br*); Clicar na opção "Emitir Atestado de Antecedentes Criminais", -Clicar em "Iniciar" e preencher os dados pessoais solicitados.

· Certidão de Antecedentes Criminais Federal (LINK: **https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/**);

Cópia simples acompanhada pelo original para serem autenticadas:

· Comprovante de escolaridade (Diploma da escolaridade exigida pelo edital)

· Registro no órgão de classe (CRC, CREA, OAB, CRESS, CRP) quando exigido.

· RG, (válido até 10 anos a partir da data de expedição),

· CPF

· PIS/PASEP

· Comprovante de residência (atualizado), (água, luz ou telefone)

· Certidão de nascimento ou casamento,

· RG do Cônjuge ou companheiro (a)

· Título de Eleitor

· Carteira Profissional (Página da foto, verso e último registro)

· Certificado de reservista (sexo masculino)
· Cartão do SUS
· Certidão de nascimento dos filhos ou dependentes
· RG, CPF e Cartão do SUS dos dependentes
· Carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos
· Carteira de habilitação, quando exigido
· Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda
· Declaração de Dependentes para efeitos de Imposto de Renda
· Declaração de acúmulo de cargos ou proventos; (em caso de professor ou médico)
· Declaração de vínculo e ou exoneração de outros órgãos públicos; (Portaria de Exoneração)
· Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da Profissão; (Órgão de Classe).

Rio Claro, 13 de março de 2026
LUIZ ROGÉRIO MARCHETI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DE RIO CLARO AMOR PELA CIDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, através do Departamento de Gestão de Pessoas, **CONVOCA** o Senhor Kaio Henrique de Oliveira, matrícula 20.307, para que compareça no prazo de 3 (três) dias, junto a este Departamento, localizado no Núcleo Administrativo Municipal – NAM, à Rua 06, nº 3265 – Alto do Santana, para tratar de assunto do seu interesse.

O não comparecimento caracterizará abandono de emprego.

Atenciosamente.

Rio Claro, 11 de março de 2026

LUIZ ROGERIO MARCHETI
Secretário de Administração

Núcleo Administrativo Municipal – NAM
Rua Doutor Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana
CEP: 13.504-099 – Rio Claro/SP
Telefone: (19) 3522-1991 / e-mail: dpessoal@rh.rc.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2026.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETES HIGIÊNICOS PARA ANIMAIS ASSISTIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ANIMAL.

Amparo Legal: Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: JM MIX COMERCIO E UTILIDADES LTDA

VALOR TOTAL: R$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).

Rio Claro, 13 de março de 2026.

LEANDRO GENISELLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Extrato

EXTRATO DE TERMO

TERMO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL N. 54/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 53/2025

CONTRATADA: CLÍNICA VETERINÁRIA MARINA SANMARTIN SANVET LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 66/2025

EDITAL n. 73/2025

OBJETO: Prestação de serviços veterinários destinados ao atendimento do Canil Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio do Ofício SEMADS/DPA n. 16/2026, considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pela Administração Pública, prioritariamente, no tocante aos recursos próprios, após ser notificado extrajudicialmente pela Detentora da Ata, onde aponta irregularidades nos pagamentos dos serviços efetivamente prestados ao Município.

ASSINATURA: 11/03/2026.

EXTRATO DE TERMO

TERMO: 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO N. 57/2026

CONTRATO: 109/2025

CONTRATADA: J.S.L COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 194/2025

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva e mão de obra para executar a função de Assistente Administrativo de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística dentro das unidades escolares, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ASSINATURA: 11/03/2026

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

EXTRATO DE TERMO (LEI 8.666)

TERMO: 2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONCESSÃO N. 51/2026

CONTRATO: 52/2006

CONTRATADA: HORA PARK SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO LTDA.

MODALIDADE: Concorrência nº 16/2005

EDITAL: 125/2005

OBJETO: Continuidade da gestão das áreas de sistemas informatizados e automatizados de controle de uso remunerado das vagas de estacionamento, visando manutenção do equilíbrio econômico financeiro e continuidade do serviço público, atendendo a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Sistema Viário.

ASSINATURA: 06/03/2026

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.

EXTRATO DE TERMO (LEI 8.666)

TERMO: 2ª RENOVAÇÃO CONTRATUAL N. 15/2026

CONTRATO: 41/2024

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 71/2023

EDITAL: 127/2023

OBJETO: Continuidade da prestação de serviços de comunicação, telefonia fixa (digital e analógica), banda larga, IP dedicado, segurança e cloud, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social e Educação.

VALOR: R$ 309.341,52 (trezentos e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

ASSINATURA: 30/01/2026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 142/2025

CONTRATADA: BCLV COMÉRCIO DE VEÍCULOS S/A.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 208/2025

OBJETO: Contratação de empresa credenciada da marca BMW para realização de serviço, revisão de 20.000 quilômetros de 4 motocicletas modelo F-850GS, veículos em garantia da Guarda Civil Municipal, atendendo a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

Valor R$ 18.727,16 (dezoito mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Assinatura: 17/12/2025

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Dispensas

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº38/2026

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO EM MDF COM NICHOS PARA CAIXAS BOX

A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br no dia 18.03.2026 a partir das 09h00min. Disponíveis através dos sites: www.comprasbr.com.br e www.licitacao.rioclaro.sp.gov.br.

Rio Claro, 13 de março de 2.026

BRÁULIO CÉSAR AUGUSTO

Secretário Municipal de Compras

Homologação / Adjudicação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 11/2025

EDITAL N. 113/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÕES NO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE RIO CLARO

A vista dos elementos constantes do processo licitatório de conformidade com a documentação anexada, acolho julgamento proferido pela Comissão Permanente de Contratação, e nos termos do art. 54, § 3º da Lei Federal n. 14.133/21, art. 2º, § 4º do Decreto 12.891/23, e de conformidade com o contido no art. 2º, inciso III do Decreto Municipal n. 12.185/21, para que produza seus efeitos legais necessários ***ADJUDICANDO* e *HOMOLOGANDO*** a empresa: **SANCHER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA,** para LOTE 01(único), com valor de **R$_160.000,00 (cento e sessenta mil reais),** na qualidade de ***VENCEDORA*** em todos os termos contidos no presente processo.

Rio Claro, 13 de março de 2026.

LUIZ ROGÉRIO MARCHETI

Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Chamamento Público – Barbearia – 2025

O Município de Rio Claro, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no âmbito do Programa Municipal de Fomento e Apoio ao Desenvolvimento Local e à Economia Solidária, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que o segundo contemplado no Edital de Chamamento Público – Barbearia – 2025, publicado em 24 de outubro de 2025, na Edição nº 1863, o Sr. Rafael Dias de Souza, manifestou desistência da sala.

Pelo presente instrumento, fica formalizado à partir de 06/03/2026 o desligamento da empreendedor Sheldon Nicolas Rodrigues Pereira, CPF 501.847.018-64, vinculado a sala 08, onde desenvolvia atividades de fotógrafo, no Centro Público de Economia Solidária – Incubadora Municipal**.**

Pelo presente instrumento, fica formalizado à partir de 19/02/2026 o desligamento do empreendedor David Emiliano dos Santos Alves, CPF 229.725.248-02, vinculado a sala 05, onde desenvolvia atividades de Barbeiro, no Centro Público de Economia Solidária – Incubadora Municipal**.**

Pelo presente instrumento, fica formalizado à partir de 09/03/2026 o desligamento da empreendedora Leila de Fátima Ferro, CPF 175.671.348-02, vinculada à sala 09, onde desenvolvia atividades de Massoterapia, no Centro Público de Economia Solidária – Incubadora Municipal**.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LANÇAMENTO DE DÉBITO
REFERENTE À TAXA DE RESÍDUOS DE SAÚDE

O Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias NOTIFICA os contribuintes, abaixo relacionados, do lançamento da TAXA DE RESÍDUOS DE SAÚDE (COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO FINAL), competência DEZEMBRO/2025, com vencimento em 31 de março de 2026.

Pela presente publicação, ficam os devedores notificados para os fins e efeitos do artigo 174 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, para em caso de execução da dívida não alegar ignorância, ficando em consequência constituídos em mora para as finalidades legais.

	Inscrição municipal	Nome empresarial
1	6603	ABRIGO DA VELHICE SAO VICENTE DE PAULO
2	87449	ALINNE DE CARVALHO
3	70651	AMANDA APARECIDA CARITA UZZUN
4	11566	AMBULATÓRIO LETÍZIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
5	61036	ASSOCIACAO BETESDA ASSISTENCIAL DE RIO CLARO
6	25781	ASSOCIACAO LUTE PELA VIDA - GRUPO DE ASSISTENCIA E CUIDADOS - GACC
7	26846	ASSOCIACAO POLICIAL DE ASSISTENCIA A SAUDE
8	73448	AZUL LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA
9	79245	BARBARA CECILIA OLIVEIRA SOUZA
10	60785	CAPERUCCI E MACHADO CLINICA VETERINARIA LTDA ME
11	85068	CAROLINA DE PALMA SOUZA
12	152	CASA DE SAUDE BEZERRA DE MENEZES
13	5352	CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SANTA FILOMENA S.A.
14	22227	CEDILL LABORCENTER S/S LTDA
15	41171	CEDIVET DIAGNOSTICOS CLINICOS EIRELI
16	34899	CENTRO MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL S/S LTDA - EPP
17	7188	CIRCULO DE TRABALHADORES CRISTAOS DE RIO CLARO
18	86830	CLINICA DR CARLOS LAUDARES LTDA
19	43039	CLÍNICA MÉDICA SHIMIZU LTDA.
20	77645	CLINICA PRADO - ODONTOLOGIA E ESTÉTICA LTDA
21	87112	CLINICA VANZELLI ODONTOLOGIA LTDA
22	82305	CLINICA VETERINARIA LA VITA PET LTDA
23	35822	CLUBE DE CAVALEIROS PROFESSOR VICTORINO MACHADO
24	70178	CMV CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
25	39523	D & G CLINICA VETERINÁRIA LTDA - ME
26	77103	DANKE ODONTOLOGICA LTDA
27	82055	DR. JUAN VET CLINICA VETERINARIA LTDA
28	87255	FARMACIA PARQUE UNIVERSITARIO LTDA
29	76303	FERNANDES & FERNANDES
30	4060	GUARDA MIRIM DE RIO CLARO
31	83979	HEMATOLOGICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
32	27289	HEMATOLOGICA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
33	11839	HEMODIAG LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

34	17993	HISTOPATOLOGIA DR GILBERTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO LTDA.
35	574	HOSPEDARIA DE EMAÚS
36	79427	INSTITUTO FERREIRA DE ODONTOLOGIA E HARMONIZAÇAO FACIAL LTDA
37	66425	INSTITUTO VETERINARIO BALDACIM LTDA
38	77731	INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY
39	20384	IORC INSTITUTO DE OLHOS DE RIO CLARO LTDA EPP
40	5796	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO
41	5522	JOSÉ RONALDO PALATINI DROGARIA LTDA
42	75114	L VOLPE CRISTOFOLETI SERVICOS VETERINARIOS
43	83816	LABOR QUALY LTDA
44	1050	LABORATORIO RIO CLARO DE ANALISES CLINICAS LTDA
45	7125	LABORMAC LABORATÓRIO MÉDICO ANÁLISE CLINÍCAS S/C
46	86961	LABORPATAS LABORATORIO VETERINARIO LTDA
47	28548	LAR BETHEL
48	83314	LFB VETERINÁRIA E COMÉRCIO LTDA
49	68747	LHBL CLÍNICA ODONTOLÓGICA EIRELI
50	83842	LLX 1150 ODONTOLOGIA LTDA
51	66675	LSL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
52	13410	M.B.M LOPES LTDA
53	86792	MAYARA LOPES NASCIMENTO
54	72354	MERINO, ALVES, SERIO E TANZILLI CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
55	87035	NADIA LUNARDI ODONTOLOGIA LTDA
56	86705	NATALIA ROSOLEN VENANCIO
57	86705	NELSON AUGUSTO LETIZIO
58	76239	NUCLEO ODONTOLOGICO DENT FORTE LTDA
59	85337	NUCLEO ODONTOLOGICO DENT FORTE LTDA
60	79238	ORAL UNIC ODONTOLOGIA RIO CLARO LTDA
61	40212	PAIVA E MORENO SERVIÇOS EM ODONTOLOGIA S/S
62	64048	PASETTO SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
63	73037	PRISCILA FERNANDA SARAIVA BIOMEDICA
64	40453	RIO CLARO ODONTOLOGIA AVANCADA LTDA
65	83872	ROTOLO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA
66	41178	SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
67	19048	SINDICATO DOS TRAB NAS INDS DE MAT PLASTICOS QUIM E FARMAC DE RIO CLARO E REGIAO
68	17274	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DE RIO CLARO
69	38891	UNIAO DOS FERROVIARIOS APOSENTADOS
70	34087	UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
71	34086	UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
72	40467	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO MESQUITA FILHO” CAMPUS DE RIO CLARO – INST. BIOCIÊNCIAS
73	84705	VBF ODONTOLOGIA LTDA.
74	67149	WLK SERVIÇOS DE SAUDE LTDA

Rio Claro, 13 de março de 2026.

Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LANÇAMENTO DE DÉBITO REFERENTE À TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

DEPOSITADOS NO ATERRO MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP

O Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias notifica os contribuintes, abaixo relacionados, do lançamento da TAXA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (INDUSTRIAL, COMUM, ORGÂNICO) depositados no aterro municipal, referente à competência JANEIRO/2026, com vencimento em 31 de março de 2026.

Pela presente publicação, ficam os devedores notificados para os fins e efeitos do artigo 174 do CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, para em caso de execução da dívida, não alegar ignorância, ficando em consequência constituídos em mora para as finalidades legais.

	NOME EMPRESARIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
1	AF DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - ME	44276
2	ALEXANDRE ALTOMAR LTDA	31010
3	ARCOS FIBRA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.ME	29949
4	ASK CRIOS PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL LTDA	6741
5	ATTO MONTAGENS ESPECIAIS LTDA.ME.	37680
6	AUTO FREIOS RIO CLARO LTDA	9236
7	BAGATTI RECICLAGEM LTDA	37133
8	BARSI LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	43188
9	BENTO E BENTO RECICLAGEM LTDA	70634
10	BF PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	67994
11	BRASCABOS COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	10496
12	BRAZIL GR LTDA	87219
13	BRAZIL GR LTDA	87280
14	BRK AMBIENTAL - RIO CLARO S.A.	38184
15	BS ROSSI - COMERCIO, MANUTENCAO E MONTAGENS LTDA	84730
16	CAÇAMBAS CIDADE AZUL LTDA	61002
17	CARBOFIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	21422
18	CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28440
19	CICA - CENTRO INDUSTRIAL CIDADE AZUL LTDA.	36458
20	COMERCIO MOVELEIRO MORADIA LTDA.	14793
21	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE CONFIS LUTERANA DE RIO CLARO	36932
22	CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A	502009
23	CONDOMINIO DO SHOPPING CENTER RIO CLARO	23634
24	CONSTRUTEK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.	702157
25	COOPERATIVA DOS COLETORES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DE RIO CLARO – CCRCC	62610
26	CORI INGREDIENTES ALIMENTÍCIOS LTDA	35557
27	DE HEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	27114
28	DE HEUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA	60887
29	DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	32105
30	DELTA INDUSTRIA CERAMICA LTDA	75248
31	DIZA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	20174
32	ECO PRIMOS SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	36765
33	EIXO SP CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.	706314
34	ELLUNS COMERCIO E TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLAVEIS LTDA	63953
35	ESMALGLASS DO BRASIL - FRITAS, ESMALTES E CORANTES CERAMICOS LTDA	37492
36	F.B.MIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA.	19317
37	FLASH PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	41914

38	FLORIDIANA TENIS CLUBE	10372
39	GEDE COMPOSITOS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	71249
40	ICON S/A - EQUIPAMENTOS E MOLDES	29842
41	INDUSCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	39745
42	INDUSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO - 3 FAZENDAS LTDA.	3850
43	INOPLAST FIBRAS INDUSTRIAIS LTDA.	14531
44	J A MARTINS GALVAO COMERCIO E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	72543
45	JAW PLASTICOS LTDA.	31478
46	JULIANE DE OLIVEIRA BOIM LTDA	64361
47	KD2 LOCACOES & SERVICOS LTDA	76266
48	LUIZ CARLOS DA SILVA	64339
49	MARCOS PAULO DE LIMA 19165998855	43820
50	MARIO JOSE SALES RIO CLARO ME	19394
51	MOINHOS PEDRA BRANCA LTDA	31040
52	PASCON & OCCIK LTDA. EPP	18847
53	PAULO CESAR MACHADO	39736
54	PLANETA AZUL COLETORA DE RESIDUOS LTDA	39757
55	PQ SILICAS BRASIL LTDA	15123
56	QUANTA COMPOSITOS LTDA	75797
57	RICLAN S/A	29273
58	RICLAN S/A	4766
59	RIO CLARO PATRIMONIAL E ASSESSORIA LTDA.	32238
60	RIPGRAPH - COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	28459
61	ROGERIO LODI	79586
62	ROSIN MARCENARIA LTDA	62535
63	RRC PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI	38445
64	S. D. C. INDUSTRIA DE MARMORE SINTETICO LTDA	43923
65	SAFEGG AVICULTURA S.A.	79843
66	SBR FOODS LTDA EPP	30109
67	SILVIO RICARDO LAZARINI & CIA. LTDA. - ME	43558
68	SMITHS BRASIL LTDA.	9454
69	TERMOTECNICA LTDA	39942
70	TERRAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	20295
71	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	68425
72	TOLDOS ROMA RIO CLARO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	34769
73	U.P.R. UNIAO PLASTICOS REFORCADOS LTDA	24804
74	VINCULA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE IMPLANTES S.A.	26962

Rio Claro, 13 de março de 2026.

Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias

Comunicados

EXTRATO: Em atendimento a lei 14.133/2021, justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo listados, considerando o despacho fundamentado contido em processo administrativo próprio. Os pagamentos que serão realizados dia 12 de março de 2026 e assegurarão a prestação contínua e eficiente de serviços essenciais à comunidade, considerando que a não quitação dos débitos em questão acarretará na interrupção de serviços públicos de relevância ou de cumprimento da missão institucional: Nossa Comercial LTDA,

CNPJ 20.353.820/0001-74, R$44.222,85(NF.1780); Nossa Comercial LTDA, CNPJ 20.353.820/0001-74, R$17.255,00(NF.1795);Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$103.236,20(NF.975); Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$172.894,74(NF.978); Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$196.100,04(NF.979); Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$110.067,94(NF.981); Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$112.459,78(NF.982); Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$110.174,91(NF.983); Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$117.384,85(NF.984); Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$44297,44(NF.989); Abondanza &Garcia LTDA, CNPJ 02.986.683/0001-23, R$109.556,07(NF.990);Conspavi construção e pavimentação LTDA, CNPJ 05.542.716/0001-34,R$193.515,009NF.865); Conspavi construção e pavimentação LTDA, CNPJ 05.542.716/0001-34,R$45.885,00(NF.870);

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Outros Atos

ATO DECISÓRIO Nº 96/2026: SIMONE HUSSNI, RG: 11.529.292-5, Diretora titular de cargo na EM Theodoro Paulo Koelle, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 97/2026: MIRIAM CRISTINA COSTA, RG: 16.387.485-2, Professora de Educação Básica II - Arte, titular de cargo na EM Theodoro Paulo Koelle, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 98/2026: LUCILENE APARECIDA MURBACH, RG: 21.990.194-6, Professora de Educação Básica I - Quadro I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Theodoro Paulo Koelle, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 99/2026: EDUARDO DIAS VIANA, RG: 25.210.476-6, Professor de Educação Básica PEB II, titular de cargo na EM. Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP) e Professor Educação Básica PEB II, titular de cargo na E.E. Professora Margarida Paroli Soares, em Limeira (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 100/2026: MILENA CRISTINA DE ALMEIDA VALLONGO, RG: 33.317.670-4, Professora de Educação Básica PEB I, titular de cargo na EM. Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica PEB I, titular de cargo na EMEIF Professor Antonio Filier, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 101/2026: ZULEICA APARECIDA FREITAS CEGAGNO, RG: 21.832.269-0, Professora de Educação Básica PEB II, titular de cargo na EM. Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica PEB II, titular de cargo na EM. Ivone Aparecida Gomes Palumbo, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 102/2026: MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA PETINI, RG: 59.269.266-8, Professora de Educação Básica PEB I, titular de cargo na EM. Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica PEB I, titular de cargo na EM. Celeste Calil, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 103/2026: JULIANA CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO, RG: 40.309.655-8, Professora de Educação Básica PEB II, titular de cargo na EM. Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica PEB II, titular de cargo na EMEIEF Professora Clara Monzoni Lang, em Limeira (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 104/2026: GILDA DOS SANTOS, RG: 27.203.850-7, Professora de Educação Básica PEB I, titular de 2 (dois) cargos ambos na EM Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 105/2026: ESTER CONCEIÇÃO ALCÂNTARA, RG: 30.843.352-X, Professora de Educação Básica PEB I, titular de 2 (dois) cargos ambos na EM Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 106/2026: FABIANA MARGARETE SPERANDIO DOS SANTOS, RG: 32.827.814-1, Professora de Educação Básica PEB I, em suporte pedagógico e titular de cargo na EM Professor Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Professor Gunar Wilhelm Koelle, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 107/2026: GISELE APARECIDA FREITAS, RG: 30.447.828-3, Professora de Educação

Básica PEB I, titular de cargo na EM. Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica PEB I, titular de cargo na E.M. João Batista Maule, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 108/2026: ALINE CRISTIANE BARBOSA, RG: 40.658.862-4, Professora de Educação Básica PEB I, titular de cargo na EM. Octávio José Chiossi, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica PEB I, titular de cargo na EM. Professor Luiz Martins Rodrigues Filho, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 109/2026: RAQUEL CRISTINA RAMOS, RG: 69.496.670-8, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profª Edna Cristina Fardim Fernandes, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na E.M.E.F Profª Nilva de Lourdes Rocha Oliveira, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 110/2026: NATALIA BATAGELLO VIEIRA, RG: 41.362.763-9, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profª Edna Cristina Fardim Fernandes, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Prof° Sylvio de Araújo, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 111/2026: NADIA CRISTINA CASTILHO, RG: 23.826.366-6, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profª Edna Cristina Fardim Fernandes, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na E.M.E.I.E.F Prefeito Antonio Filier, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 112/2026: MONICA MARTINS MONTEIRO DE MIRANDA, RG: 56.395.274-X, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profª Edna Cristina Fardim Fernandes, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na E.M.E.I.E.F Prefeito Antonio Filier, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 113/2026: MÔNICA APOLIANE DE FREITAS, RG: 65.601.944-X, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profª Edna Cristina Fardim Fernandes, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na E.M.E.I.E.F Prefeito Antonio Filier, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 114/2026: MARILIA BELOTTO DORIGAN, RG: 40.115.551-1, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Profª Edna Cristina Fardim Fernandes, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na E.M.E.I.E.F Prefeito Antonio Filier, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 115/2026: DALILIA GREGORIO DA SILVA LOPES, RG: 43.044.257-9, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Profª Edna Cristina Fardim Fernandes, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Lei Municipal n° 3017/2023 na E.M.E.I Vereador Eugênio Secco, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 12 de março de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

ATO DECISÓRIO Nº116/2026: IARA CRISTINA MACEDO, RG: 49.915.368-1, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Dante Egréggio, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na EM. Aldo Zottarelli Junior, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 117/2026: ROSANA CARDOSO BARBI, RG: 17.207.547-6, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Dante Egréggio, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 118/2026: ELIANE JORGE MARCONI, RG: 26.700.747-4, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Dante Egréggio, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 119/2026: ANA CAROLINA DE ASSIS SPERANZA DA SILVA, RG: 45.767.783.1, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Dante Egréggio, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EMEF Ivone Aparecida Gomes Palumbo, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 120/2026: NILVA IZOLINA CASEMIRO BUTURA, RG: 28.210.018-0, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Francisca Coan, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EMEIEF. Limeira em Limeira (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 121/2026: ANA FERRO, RG: 48.168.076-7, Professora de Educação Básica I, titular de

cargo na EM. Francisca Coan, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Sérgio Hernani Fittipaldi, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 122/2026: ANDREZA CRISTINA FRANCISCO FERREIRA, RG: 43.289.878-5, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Francisca Coan, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Sérgio Hernani Fittipaldi, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 123/2026: CACIARA ANDRADE KOEHLER DO AMARAL, RG: 30.448.206-7, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Francisca Coan, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica II, titular de cargo na EE. José Cardoso, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 124/2026: SILVANI PAES DE OLIVEIRA, RG: 18.445.834-1, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM. Francisca Coan, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 125/2026: SANDRA REGINA GIRALDELI, RG: 20.301.850, Diretora de Escola, titular de cargo na EM Dr. Djalma Camargo Outeiro Pinto, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 126/2026: WESLEY RODRIGO GOIA, RG: 33.916.237-5, Professor de Educação Básica I, titular de cargo na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP) e Professor de Educação Básica I, titular de cargo na EMEF Ivone Aparecida Gomes Palumbo, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 127/2026: SILVIA FERNANDA BARBANERA, RG: 13.645.496, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Municipal de Educação de Marília (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 128/2026: ROSÂNGELA IGNÁCIO, RG: 22.159.476-0, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 129/2026: MÁRCIA APARECIDA SILVA, RG: MG 28.547-80, Professora de Educação Básica II, Educação Especial, titular de cargo na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 130/2026: ELAINE DO CARMO BORTOLIN, RG: 17.371.255-1, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 131/2026: CAMILA CRISTINA NOVISCKI CORBANEZI RG: 40.309.503-7, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos ambos na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 132/2026: AMANDA MIRANDA, RG: 46.310.037-2, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Victorino Machado, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 133/2026: ANDRÉIA DE CÁSSIA ÂNGELO, RG: 33.124.131-6, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos ambos na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 134/2026: ADRIANA LÚCIA NUNES TEIXEIRA, RG: 23.016.801-2, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos ambos na EM Antonio Sebastião da Silva, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 135/2026: MICHELLE CRISTINA BUENO BICHOF, RG: 46.212.486-1, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM José de Campos Chagas, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Jardim das Palmeiras - CAIC , em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 12 de março de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ATO DECISÓRIO Nº 136/2026: EVELYN HELENA ANDRADE DE ASSIS RIBEIRO, RG: 58.807.161-4, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM José de Campos Chagas, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Arlindo Ansanello, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 137/2026: BRUNA RAQUEL MATOS GAMBAROTTO DIAS, RG: 33.762.604-2, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM José de Campos Chagas, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Darci Reginatto, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 138/2026: GIOVANNA SOUZA PICOLO, RG: 37.219.145-9, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM José de Campos Chagas, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EMEF Joaquim Raphael da Rocha, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 139/2026: ROSA NEIDE GOMES DOS SANTOS, RG: 24.627.724-5, Professora de Educação Básica I - Educação Infantil, titular de cargo na EM Prof. Lucídia Therezinha Cassavia Escrivão Soares, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 140/2026: MARIA MIKAAELY SARAIVA DE LIMA, RG: 57.176.592-0, Professora de Educação Básica I - Educação Infantil, titular de cargo na EM Profª. Lucídia Therezinha Cassavia Escrivão Soares, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I - Educação Infantil, titular de cargo na EM Monteiro Lobato, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 141/2026: LUCIENE VANESSA SEMPIONATTO DOS SANTOS, RG: 42.385.897-X, Professora de Educação Básica I - Educação Infantil, titular de cargo na EM Profª. Lucídia Therezinha Cassavia Escrivão Soares, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM de Tempo Integral, em Ipeúna (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 142/2026: LUCIANA BIANCO DA SILVA, RG: 41.260.632-X, Professora de Educação Básica I - Educação Infantil, titular de cargo na EM Profª. Lucídia Therezinha Cassavia Escrivão Soares, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I - Educação Infantil, titular de cargo na EM Arlindo Ansanello, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 143/2026: BRUNO GIUSTI, RG: 44.027.992-6, Professor de Educação Básica II - Educação Física, titular de cargo na EE Barão de Piracicaba, em Rio Claro (SP), e Professor de Educação Básica II - Educação Física, titular de cargo na EM Profª. Lucídia Therezinha Cassavia Escrivão Soares, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 144/2026: VANDERLI APARECIDA BERTAGNA DE CAMARGO, RG: 10.305.710-9, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Ephraim Ribeiro dos Santos, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 145/2026: CLAUDIA MARIA PINHEIRO CAMARGO RODRIGUES PEREIRA, RG: 18.872.780-2, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Ephraim Ribeiro dos Santos, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 146/2026: MARIA FERNANDA BORDIGNON, RG: 16.387.473-6, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Ephraim Ribeiro dos Santos, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 147/2026: LIANDRA DE OLIVEIRA CORREA FONTES, RG: 23.640.697-8, Professora de Educação Básica Quadro I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Ephraim Ribeiro dos Santos, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 148/2026: GERLANE GONÇALVES DE MORAIS, RG: 26.874.453-1, Professora de Educação Básica Quadro I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Ephraim Ribeiro dos Santos, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 149/2026: ILZETE SILMARA DA SILVA, RG: 24.392.403-3, Professora de Educação Básica II, titular de cargo na EM Ephraim Ribeiro dos Santos, em Rio Claro (SP), e Professora Aposentada da Secretaria

Municipal de Educação de Rio Claro. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 150/2026: VITÓRIA REGINA BARBOSA CORREIA ALMEIDA, RG: 45.131.411-6, Professora de Educação Básica II - Educação Especial, contratada pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na EM. Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, contratada no NUMAPE - Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, em Piracicaba (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 151/2026: VITOR ROCHA DA SILVA, RG: 43.618.61-9, Professor de Educação Básica II - Inglês, contratado pelo Regime Jurídico Administrativo Especial (LC n° 0182 de 13 de abril de 2.023) na EM. Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP) e Professor de Educação Básica II - Fund/M, contratado na EE Professor Délcio Baccaro, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 152/2026: VERANICE FÁTIMA MARIA PEDROSO, RG. 15.572.309-1, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP) e Diretora de Escola Aposentada da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo. Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 153/2026: VENINA BERNADETE FRIAS VALVERDE, RG: 11.358.963-3, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 154/2026: SANDRA REGINA MARTINS CAMILO, RG. 16.481.332-9, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP) e Professora de Educação Básica I, aposentada da Secretaria Municipal de Educação de Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 155/2026: ROSANA CRISTINA SEIXAS FURTADO CUPIDO, RG: 25.996.956-4, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 12 de março de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

.....

Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

ATO DECISÓRIO Nº 156/2026: MARIA PAULA DE SOUZA ESTEVES SALLASA, RG: 23.544.098-X, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 157/2026: LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA, RG: 22.158.844-9, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 158/2026: ELIANE KROLL DE ARAÚJO LIMA JOAQUIM, RG: 27.456.421-X, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 159/2026: ELIANA GARCIA, RG: 21.682.947-1, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Darci Reginatto, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 160/2026: DENISE ALVES DE SOUZA, RG: 16.811.960-2, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 161/2026: ANDRÉIA LOPES PACHECO VASQUES, RG: 30.837.445-9, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 162/2026: ANA MARIA DE OLIVEIRA, RG. 19.376.082-4, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP) e Professora titular de cargo de Educação Básica I na EMEI Profª Thereza Seneme Ferro, em Santa Gertrudes (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 163/2026: ALINE DE ARAÚJO HEBLING, RG: 21.246.632-X, Professora de Educação Básica I, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 164/2026: ADRIANA CORREA BUENO, RG: 32.177.971-X, Professora de Educação Básica II - Educação Especial, titular de 2 (dois) cargos, ambos na EM Monsenhor Martins, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

ATO DECISÓRIO Nº 165/2026: CHRISTIANE FERNANDA DA COSTA, RG: 43.825.014-X, Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Nephtali Vieira Junior, em Rio Claro (SP), e Professora de Educação Básica I, titular de cargo na EM Arlindo Ansanello, em Rio Claro (SP). Acumulação legal.

Rio Claro, 11 de março de 2026.

VALÉRIA APARECIDA VIEIRA VELIS

Secretária Municipal da Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Edital nº 005/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026

Processo nº 3543907.407.00001725/2026-19

Órgão: Almoxarifado de Insumos

Objeto: Eventual aquisição de sonda de gastrostomia tipo botton

Em vista dos elementos constantes do procedimento licitatório e em conformidade com a documentação anexada, acolho o julgamento proferido pela agente de contratação e equipe de apoio, às empresas para os itens ofertados e negociados constantes na ata da sessão pública, a saber: à empresa Medical Log Comércio e Indústria de Produtos Médicos LTDA o item 01 no valor de R$ 6.300,00; à empresa C.B.S. Médico Científica Ltda os itens 02, 03, 04, 05, e 07 no valor total de R$ 49.280,00; à empresa Rosilene Vieira Lopes EPP o item 06 no valor total de R$ 10.800,00; à empresa Imune Comércio de Materiais Hospitalares Ltda os itens 08 e 09 no valor total de R$ 25.200,00; nos termos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo todos os procedimentos da licitação.

Rio Claro, 13 de março de 2026.

DR. MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da Fundação Municipal da Saúde

Errata

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO – SP

Setor de Compras e Licitações

Processo Administrativo Nº 3543907.407.00001638/2026-61

ERRATA - DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 23/2026

Na publicação do dia 09/03/2026 – no D.O.M, referente ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação n.17/2026 onde se lê " **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 17/2026**." leia-se " **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 23/2026**"

Rio Claro, 10 de março de 2026

Marco Aurélio Mestrinel - Presidente da FMSRC

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N° 30/2026

Processo Administrativo n. 3543907.407.00001764/2026-16

Objeto: Aquisição de régua escanográfica para raio-x, conforme constante no Aviso de Contratação Direta disponível através dos sites: https://comprasbr.com.br/, http://licitacao.saude.rc.sp.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. O início do recebimento de propostas será no dia 13/03/2026 às 08:00h e o

encerramento no dia 20/03/2026 às 08:00h. A etapa de lances será no dia 20/03/2026 das 08:00h às 15:00h.

Rio Claro, 11 de março de 2026.

MARCO AURÉLIO MESTRINEL - Presidente da FMSRC

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

vRESOLUÇÃO Nº 003/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Lei Municipal N° 3.072, de 17 de Novembro de 1999, alterada parcialmente pela Lei Municipal Nº 5.370, de 20 de Março de 2020, pelo Decreto Municipal Nº 13.437, de 07 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.454, de 25 de Outubro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.503, de 18 de Dezembro de 2024, pelo Decreto Municipal Nº 13.601, de 30 de Maio de 2025, pelo Decreto Municipal Nº 13.629, de 21 de Julho de 2025 e pelo Decreto Municipal Nº 13.773 de 25 de Fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 36, Parágrafo 4º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece a Obrigatoriedade da Apresentação e Apreciação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) em Audiência Pública, bem como o disposto na Resolução Nº 459 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de Outubro de 2012, que dispõe sobre o Formato e os Conteúdos Mínimos do referido Relatório;

CONSIDERANDO a apreciação do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2025, entregue ao Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro no dia 20 de Fevereiro de 2026 e a Audiência Pública de Prestação de Contas, realizada no dia 26 de Fevereiro de 2026, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Claro;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR COM RESSALVAS** a Prestação de Contas relativa ao Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, com os seguintes apontamentos:

1. Redução da Oferta Global de Atendimentos, Procedimentos e Exames no Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Rio Claro;

2. Manutenção de Elevado Nível da Dívida Confessada da Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro, especialmente quanto às Obrigações de Longo Prazo, evidenciando que o Ritmo de Quitação não tem sido suficiente para reverter, de forma significativa, o Volume Acumulado da Dívida, sobretudo em relação ao Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC), Precatórios e Restos a Pagar;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Claro, 13 de Março de 2026.

PROF. DR. AMÉRICO VALDANHA NETTO

CREF 061389-G/SP

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

José Pedro S. Pacheco/Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Rio Claro

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

OBJETO: HOSPEDAGEM EM SÃO PAULO. A sessão publica será realizada no endereço eletrônico www.bnc.org.br no dia 20/03/2026 a partir das 09:20hs.

Rio Claro, 13 de março de 2026-JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS-Presidente da Câmara Municipal de Rio Claro.